



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 008/98

De 09 de Março de 1.998

Projeto de Lei nº 002/98

Autoria: Vereador AUGUSTO SANTANA RIOS

Dá denominação às vias públicas do Loteamento “Jardim Maria Luiza” e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Maria Luiza”, ficam assim denominadas:

Denominação Anterior	Denominação Atual
Avenida 2	Av. Aparecida Lopes Flor
Avenida 3	Av. Maria Aparecida de Oliveira
Avenida 4	Av. Euclides Salvino da Silva

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 09 dias do mês de Março de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 13 do livro competente nº 18(dezêto).